



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 1992.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PAIRRO DAS OFICINAS VELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

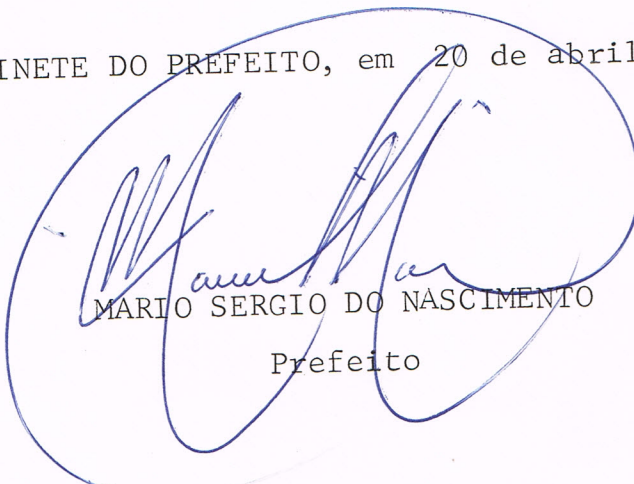
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado DELCY PEDRO LOURENÇO, o Posto de Saúde do Pairro das Oficinas Velhas, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 39  
/mt

do livro próprio